



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 092/GP/CMMS/RO/95.

MIRANTE DA SERRA-RO
EM, 01 DE FEVEREIRO 1.995

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI".

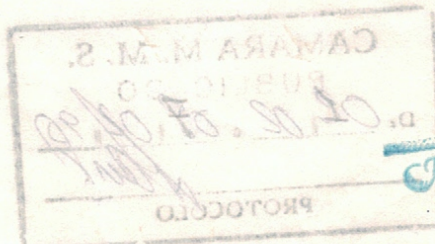
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEIA o Dr. JOSÉ GERALDO SCARPA TI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em Vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se em disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, E
PUBLIQUE-SE.



José Barbosa
Presidente C.M.M.S.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



MIRANTE DA SERRA-RO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 1995
JANUÁRIO DE

PORTARIA Nº 092 / GR/OMMS/RO/95

"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRANTE DA
SERRA-RO, NO USO DAS A-
TRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERIDAS POR LEI".

F E S O L V E

Art. 1º - Nomeia o Dr. JOSÉ GERALDO SCARPA
TI, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor
apartir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se em disposições em

Contrário.

DE-SE CIÊNCIA, E

PUBLICAR-SE.

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
D. 01 02 07 02 95
PROT. CC-10

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
D. 01 02 07 02 95
PROT. CC-10